



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

**Nº 008/2026**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Instrução Normativa IAT nº 043/2025, à Lei Estadual nº 22.252/2024 e ao Decreto Estadual nº 9.541/2025, torna público que a empresa VOTORANTIM CIMENTOS S/A, CNPJ nº 01.637.895/0180-07, requereu pedido de Licença Ambiental Prévia – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à **Ampliação de Área de lavra de Calcário e do Depósito Controlado de Estéril - DCE da Mina Itaretama**, localizada no município de Rio Branco do Sul, no estado do Paraná, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 25.685.008-7**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público (estaduais e/ou Federal) e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradeclassadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, para integrar ao procedimento administrativo.

O EIA/RIMA também estará disponível para consulta no endereço eletrônico do Instituto Água e Terra: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 18 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

**Correspondência Interna 084/2026.**

Documento: **EditaldeEstudosn008\_2026VotorantimMinaltaretama.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 19/05/2026 08:09.

Inserido ao documento **2.143.758** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 18/05/2026 18:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**28506fff51b51e32637a8415aea5dea6**